



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 108/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “RESGATANDO A CULTURAS LOCAL: BRINCANDO E APRENDENDO”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004100/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “RESGATANDO A CULTURA LOCAL: BRINCANDO E APRENDENDO”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de julho de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35718, sob a responsabilidade Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora IVNA BORGES DA COSTA, contando com a colaboração ANALICE VIDAL DA SILVA, JOSEANE MARIA DOS SANTOS e NATHILUCY DO NASCIMENTO MARINHO, cujo objetivo é proporcionar a vivência da arte e suas várias formas de expressão para crianças de 06 (seis) a 10 (dez) anos, ampliando seus conhecimentos por meio de atividades lúdicas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.